PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90 / **2026**

Concede a Comenda Maria Quitéria a Srª. Isabelle Santos Daltro, conhecida como Belle Daltro, em reconhecimento à sua trajetória na comunicação digital, na defesa da democracia, na valorização da cultura popular baiana e no empreendedorismo feminino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Srª. Isabelle Santos Daltro.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A vida é bela, a alegria é Belle. Não se trata de filme nem de ficção: a história de uma jovem negra, empreendedora e filha da periferia, que se tornou um fenômeno baiano nas redes digitais, é exemplo de superação e transformação social. Nesse sentido, o presente Projeto de Resolução propõe conceder a Comenda Maria Quitéria à comunicadora, influenciadora digital e empresária baiana Isabelle Santos Daltro, conhecida como Belle Daltro, em reconhecimento à sua atuação na defesa da democracia, no empreendedorismo e na valorização da cultura baiana e soteropolitana.

Natural de Salvador, nascida em 05 de outubro de 2002, no mesmo dia em que a Constituição Federal faz aniversário de promulgada, Belle Daltro tem raízes nos bairros da Liberdade e Fazenda Grande do Retiro, territórios de forte identidade negra e expressão popular da capital baiana, cuja trajetória é marcada pela superação de dificuldades socioeconômicas e pela transformação da comunicação digital em instrumento de autonomia econômica, projeção profissional, consciência social e política e respeito às instituições democráticas.

Oriunda de uma família de trabalhadores, Belle não sucumbiu às dificuldades materiais enfrentadas na infância, inclusive nos períodos em que seus pais dependeram de políticas públicas de transferência de renda. Sua vida evidencia a importância da proteção social e da ampliação de oportunidades para que jovens em condições sociais e econômicas desfavoráveis possam construir seus projetos de vida, conquistar autonomia e contribuir para o desenvolvimento de suas comunidades.

Incentivada por seu irmão e empresário Cristian Bell,por meio de conteúdos de humor, entretenimento e cotidiano, Belle conquistou expressiva presença nas redes digitais, alcançando milhões de seguidores e projetando nacionalmente elementos da linguagem, dos costumes e das expressões culturais da população baiana. Sua comunicação espontânea e sua identificação territorial ampliam a visibilidade de experiências sociais historicamente pouco representadas nos grandes meios de comunicação. Sua atuação também se destaca no empreendedorismo feminino e na economia criativa. Ao transformar a criação de conteúdo em atividade econômica estruturada, Belle gera empregos e renda nos segmentos de comunicação, publicidade, estética e beleza.

Em uma sociedade marcada por profundas desigualdades de renda, gênero, raça e oportunidades, sua trajetória contribui para ampliar as referências de autonomia e protagonismo feminino entre mulheres oriundas das comunidades populares.

Belle mobiliza sua projeção pública em favor de causas humanitárias, apoiando projetos sociais e campanhas destinadas a famílias atingidas por enchentes na Bahia, a tratamentos de saúde, inclusive de crianças com câncer, e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Como referência às pessoas LGBTQIAPN+, defende a liberdade de amar, o respeito à diversidade, a garantia de direitos conquistados e a convivência democrática entre as diferenças.

Ao construir sua identidade pública sem renunciar às referências culturais e territoriais de sua origem, Belle Daltro contribui para ampliar a presença e a visibilidade de Salvador no ambiente digital nacional.

A Comenda Maria Quitéria, instituída pela Câmara Municipal de Salvador, representa uma das mais significativas distinções honoríficas concedidas pelo legislativo municipal. Sua denominação remete à histórica luta pela Independência do Brasil na Bahia e aos valores de liberdade, participação popular e afirmação da identidade do povo baiano.

Assim, a homenagem proposta reconhece a atuação de Belle Daltro na defesa da democracia, na mobilização social, no protagonismo feminino, na valorização cultural e no empreendedorismo, bem como sua contribuição para ampliar a visibilidade da cultura e do povo baiano.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste Projeto de Resolução, concedendo a Comenda Maria Quitéria à senhora Isabelle Santos Daltro – Belle Daltro.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE